

54



Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Divisão de Controle de Contratos, Convênios e  
Prestação de Contas DAA/PROAD

CONVÊNIO - ADITIVO  
Convênio nº 39-12 de 19/09/12  
Registrado em 27/09/12  
Servidor \_\_\_\_\_  
Publicado no DOU nº 189, Seção 3  
Pág. 83 data publ 28/09/12

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.**

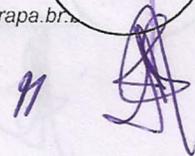
A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei n.º 5.851, de 07/12/72, estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.291, de 04.08.97, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília, DF, Parque Estação Biológica - PqEB, Avenida W3-Norte, Plano Piloto, por intermédio de sua Unidade Descentralizada denominada Centro Nacional de Pesquisa de Tecnologia Agroindustrial de Alimentos - Embrapa Agroindústria de Alimentos, doravante denominada EMBRAPA representada pela Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Dra. Regina Celi Araujo Lago, Cédula de Identidade nº 02.190.244-0-DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 038.615.037-00, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**, fundação pública federal, segundo seu Estatuto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.023.077/0001-07, sediada na Av. Pasteur, 296, Urca, CEP 22290-240, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada simplesmente **Instituição de Ensino**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca, brasileiro, professor, identidade do IFP/RJ nº 3.432.693, CPF nº 371.205.577-34, resolvem celebrar o presente **Convênio**, que será regido, no que couber, pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações subsequentes, pelo Decreto nº 93.872, de 23/12/86, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer a integração de esforços entre as partes, objetivando o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) em Alimentos e Nutrição da Instituição de Ensino, bem como de programas de pesquisas da Embrapa, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, especialmente nas áreas de Ciência dos Alimentos e de Nutrição, as quais são condizentes com as próprias atividades-fim da Unidade da Embrapa denominada Embrapa Agroindústria de Alimentos, em perfeito proveito da Pesquisa Agropecuária, contribuindo para o incremento de tais atividades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações**

Visando a consecução dos objetivos ora propostos, as partes se comprometem a assumir as seguintes obrigações:

 Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA</b>	Avenida das Américas, 29.501, Guaratiba	Tel: (021)3622-9600 Fax: (021)3622-9711 e.mail: sac@ctaa.embrapa.br
	<b>Embrapa Agroindústria de Alimentos</b>	Rio de Janeiro-RJ Brasil.	 

### **I. A Instituição de Ensino:**

- a) proporcionar a infra-estrutura básica, o credenciamento legal dos pesquisadores da Embrapa Agroindústria de Alimentos que participarão do convênio em tela, de acordo com termos previstos pelo regulamento do Programa, bem como os demais requisitos acadêmicos e programáticos, necessários à implementação e manutenção dos cursos de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado), e ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- b) franquear a utilização de suas estruturas, seus laboratórios, centros de processamento de dados e de sua biblioteca, aos professores, pesquisadores e alunos, sempre que para tal se fizer necessário à implementação e funcionamento dos cursos, respeitadas suas normas internas e dentro de suas disponibilidades;
- c) colocar à disposição das disciplinas seus professores e pessoal de apoio necessário ao seu normal desenvolvimento;
- d) incluir entre os temas de tese e dissertação assuntos de interesse da EMBRAPA desde que estejam coerentes com as linhas de pesquisa do Programa;
- e) destinar salas de aulas adequadas à realização das disciplinas aludidas neste instrumento, sempre que isto se fizer necessário à implementação de estudos e pesquisas de interesse recíproco abrangidos pelo objeto deste Convênio;
- f) permitir que os pesquisadores da Embrapa, mediante credenciamento, atuem como docentes na aplicação das aulas referentes aos cursos do seu Programa de Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) em Alimentos e Nutrição, bem como orientadores, de acordo com termos previstos pelo regulamento do Programa, fornecendo comprovantes de participação dos referidos pesquisadores, onde constarão as disciplinas ministradas por cada pesquisador.

### **II - A EMBRAPA**

A EMBRAPA, por intermédio de sua Unidade Embrapa Agroindústria de Alimentos, obriga-se a colaborar com a Instituição de Ensino na consolidação e no fortalecimento dos cursos objeto deste Convênio, da seguinte forma:

  
Ministério da Agricultura, Pecuária e do  
Abastecimento - MAPA

Empresa Brasileira de  
Pesquisa Agropecuária-  
EMBRAPA

Avenida das  
Américas, 29.501,  
Guaratiba

Embrapa Agroindústria de  
Alimentos

Rio de Janeiro-RJ  
Brasil.

Tel:(021)3622-9600  
Fax:(021)3622-9711  
e.mail:  
sac@ctaa.embrapa.br.



a) permitir que os pesquisadores integrantes do seu quadro de pessoal, nos limites de suas competências, sem prejuízo de seus encargos de pesquisa na Embrapa, sem qualquer ônus de salários para a Instituição de Ensino e por um período de, no máximo, 12 (doze) horas semanais, atuem como docentes e orientadores, de acordo com termos previstos pelo regulamento do Programa, no desenvolvimento das atividades referentes aos cursos de Pós-Graduação citados na Cláusula Primeira, dentro de uma programação aprovada semestralmente pelas partes contratantes de comum acordo;

b) dentro da programação de pesquisa aprovada anualmente para a Embrapa Agroindústria de Alimentos, e que estejam de acordo com as linhas de pesquisa do programa, franquear aos participantes dos cursos do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Instituição de Ensino, mediante termo de responsabilidade e compromisso de sigilo, nos moldes estipulados pela EMBRAPA, o reembolso de custo, quando for o caso, a utilização da infra-estrutura do Centro de Pesquisa, tais como laboratórios, centro de processamento de dados e biblioteca, observadas as suas normas internas e atendidas às suas disponibilidades, sempre que isto se fizer necessário à implementação de atividades de estudos e pesquisa de interesse recíproco abrangidos pelo objeto deste Convênio.

**Parágrafo Único:** As partes se responsabilizam por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra, quando da execução deste Convênio.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Da Coordenação e Cronograma de Atividades

Para coordenar e supervisionar a execução do presente Convênio, a Instituição de Ensino e a EMBRAPA designam, respectivamente, as pessoas abaixo relacionadas, que atuarão em dupla nos respectivos cursos, e apresentarão no prazo de 60 (sessenta) dias do início da vigência deste Convênio, o Cronograma de Atividades Didáticas:

- **Pela Instituição de Ensino:**

Nome: Paulo Cavalcante de Oliveira Junior

Função: Diretor de Pós-Graduação.

Profissão: Professor

Endereço de Trabalho: Av. Pasteur, 296, Urca, CEP 22290-240, Rio de Janeiro/RJ.

Tel: (21) 2542-7595 E-mail: [diretordpg@unirio.br](mailto:diretordpg@unirio.br)

Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA

Avenida das Américas, 29.501, Guaratiba

Embrapa Agroindústria de Alimentos

Rio de Janeiro-RJ Brasil.

Tel:(021)3622-9600  
Fax:(021)3622-9713  
e.mail:  
[sac@ctaa.embrapa.br](mailto:sac@ctaa.embrapa.br)



• **Pela Embrapa:**

Nome: Rogério Germani

Estado Civil: casado Cargo/Função: Pesquisador - Chefe Adjunto de P&D

Endereço: Avenida das Américas, 29.501, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (21) 3622-9703 E-mail: germani@ctaa.embrapa.br

**Parágrafo Único:**

A participação dos pesquisadores ou técnicos deverá ser solicitada por escrito pelo Diretor de Pós-Graduação da Instituição de Ensino, acompanhada do programa completo da disciplina ou orientação, carga horária e objetivos.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Carga Horária**

As horas de participação dos pesquisadores a serem oferecidas pela EMBRAPA, serão utilizadas dentro do horário comercial de forma a coincidirem com o horário normal de trabalho adotado em seus Centros de Pesquisa, não sendo permitido em nenhuma hipótese, a realização de horas extraordinárias.

**CLÁUSULA QUINTA - Das Despesas**

As eventuais despesas com locomoção, estadia, alimentação, material didático, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias à participação dos pesquisadores da Embrapa no programa de pós-graduação citado na Cláusula Primeira deste Convênio, correrão por conta exclusiva da Instituição de Ensino, sem qualquer ônus para a Embrapa.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Divulgação**

Qualquer ação promocional em função deste Convênio só poderá ocorrer mediante expressa autorização dos partícipes e em qualquer caso de publicação, sem intuito econômico e para fins meramente de divulgação científica, a parte que o fizer obriga-se a fazê-lo de forma a não descumprir o presente convênio, consignando destacadamente a presente cooperação, bem como, qualquer que seja o veículo de comunicação, a remeter gratuitamente pelo menos 05 (cinco) exemplares de cada edição, à outra parte, no prazo máximo de 30 dias, contado da data da publicação ou edição.

Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA

Avenida das Américas, 29.501, Guaratiba

Tel:(021)3622-9600 Fax:(021)3622-9711

e.mail:

sac@ctaa.embrapa.br

Embrapa Agroindústria de Alimentos Rio de Janeiro-RJ Brasil.



### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência e Alterações**

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não seja modificado o objeto do presente instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão**

Por descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Convênio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizadas.

### **CLÁUSULA NONA - Da Denúncia**

Qualquer das partes poderá extinguir o presente Convênio, quando bem lhe convier, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo, 60 (sessenta) dias, resguardados os projetos em andamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - Da Publicação**

A eficácia do presente Convênio depende de sua publicação, por extrato, no Diário Oficial da União - DOU, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, o que se fará às expensas e por iniciativa da Embrapa

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro**

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação aos quais não for possível um entendimento amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

  
Ministério da Agricultura, Pecuária e do  
Abastecimento - MAPA

Empresa Brasileira de  
Pesquisa Agropecuária-  
EMBRAPA

Avenida das  
Américas, 29.501,  
Guaratiba

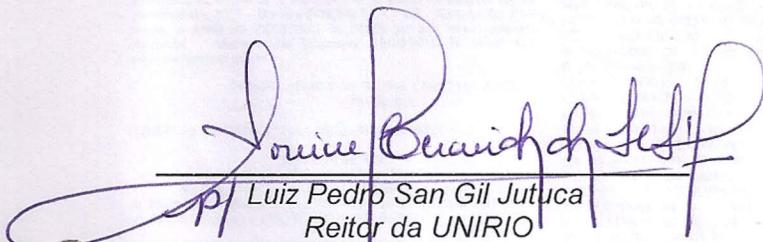
Tel: (021) 3622-9600  
Fax: (021) 3622-9713  
e.mail:  
sac@ctaa.embrapa.br

Embrapa Agroindústria de  
Alimentos Rio de Janeiro-RJ  
Brasil.

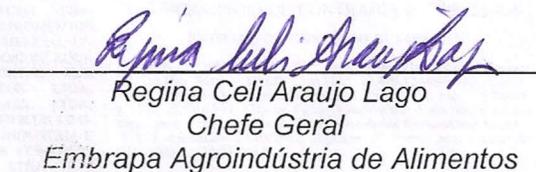


Estando assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, para todos os fins de Direito.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de setembro de 2012.

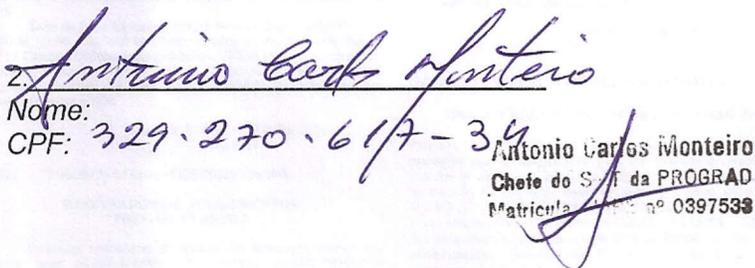
  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor da UNIRIO

Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação  
UNIRIO  
SIAPE 399192

  
Regina Celi Araujo Lago  
Chefe Geral  
Embrapa Agroindústria de Alimentos

TESTEMUNHAS:

1. Olivia Bahia de Oliveira  
Nome: OLIVIA BAHIA DE OLIVEIRA  
CPF: 055.168.157-89

  
Nome: Antonio Carlos Monteiro  
CPF: 329.270.617-34  
Antonio Carlos Monteiro  
Chefe do Setor da PROGRAD  
Matrícula nº 0397533





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2012 - UASG 153045**

Processo nº 23282000642201237. Objeto: - Contratação de empresa para prestação de Serviços de Apoio Administrativo nas categorias de técnico em secretariado, auxiliar administrativo, almoxarife e coqueiro, a fim de atender as demandas da UNILAB, em seus campi localizados na cidade de Redenção/CE e circunvizinhança, conforme especificações e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/10/2012 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA  
Pro-Reitora

(SIDE/C - 27/09/2012) 153045-15224-2012NE800223

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo nº 2/2011 publicado no D.O.U de 29/08/2011, Seção 3, Pág. 50. Onde se lê: TERMO ADITIVO Nº: 02/2011 Leia-se: TERMO ADITIVO 01/2011

(SICON - 27/09/2012) 153045-15224-2012NE800223

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2012 - UASG 153046**

Processo nº 23068.01329/12-51. Objeto: Contratação de Fundação para dar apoio ao Projeto de Ensino do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestar apoio ao curso de pós-graduação lato sensu Declaração de Dispensa em 26/09/2012. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor. Ratificação em 26/09/2012. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 246.724,80. CNPJ CONTRATADA: 27.414.879/0001-74 FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA.

(SIDE/C - 27/09/2012) 153046-15225-2012NE800001

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/09/2012 foi alterado. Objeto: - A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Materiais e Equipamentos de Cinc. Foto e Som, atendendo à demanda de diversos setores da UFES.

Total de Itens Licitados: 00065 Novo Edital: 28/09/2012 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/10/2012, às 10h02 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CESAR STORCH RODRIGUES  
Pregeiro

(SIDE/C - 27/09/2012) 153046-15225-2012NE800001

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 65/2012**

Empresas vencedoras do certame em referência com os respectivos itens: 52.201.456/0001-13 - AOTEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA; 5; 33.131.079/0001-49 - CARL-ZEISS DO BRASIL LTDA; 2 a 4, 6; Item Cancelado: 1.

(SIDE/C - 27/09/2012) 153046-15225-2012NE800001

**PREGÃO Nº 143/2012**

Empresas vencedoras do certame em referência com os respectivos itens: 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA; 28; 03.005.339/0001-79 - CASA NOBRE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; 18; 13.365.229/0001-71 - ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP; 1, 7, 8, 14 e 19; 04.896.671/0001-33 - FERRAMENTARIA CARRARA LTDA ME; 17 e 24; 21.641.188/0001-27 - KARMAQ LTDA; 21; 02.603.932/0001-54 - LUKAFER FERRAMENTAS LTDA-ME; 27; 13.545.473/0001-16 - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA - EPP; 10, 13, 15 e 16; 03.824.374/0001-10 - NORMA ELÉTRICA LTDA; 2, 3, 5, 6, 9 e 12; Itens Cancelados: 4, 11, 20, 22, 23, 25 e 26.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregeiro

(SIDE/C - 27/09/2012) 153046-15225-2012NE800001

**PREGÃO Nº 72/012**

Foram declaradas vencedoras do presente certame as seguintes empresas: 02.785.395/0001-00 - TIAGO TEIXEIRA MARCONI EPP; 03.606.047/0001-91 - ATACADAO DO LABORATORIO LTDA - ME; 03.820.314/0001-29 - FORTINOX - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME; 05.364.996/0001-38 - PRECISAO ABSOLUTA - BALANCAS LTDA ME; 05.463.416/0001-60 - LABMAQ DO BRASIL LTDA - EPP; 06.022.999/0001-56 - AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS D; 07.862.250/0001-80 - EKOCELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EPP; 09.242.037/0001-09 - L.B.BEZERRA-COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS; 11.232.743/0001-03 - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA EP; 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; 11.674.540/0001-77 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA; 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP; 12.185.204/0001-23 - VITANET - COMERCIAL LTDA; 12.349.852/0001-78 - CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS 15.466.930/0001-02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA; 33.131.079/0001-49 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA; 41.071.377/0001-63 - QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA; 49.372.576/0001-79 - METTLER - TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 57.007.114/0001-80 - PENTAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA E.P.; 60.160.975/0001-09 - MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP; 60.431.715/0001-20 - MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA; 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA; 68.848.357/0001-68 - SOCECAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LA.

EDER BARBOSA DE AGUILAR  
Pregeiro

(SIDE/C - 27/09/2012)

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2012 - UASG 153050**

Processo nº 008436/2012-18. Objeto: - Aquisição de materiais laboratoriais diversos para atender as demandas geradas pelas aulas ministradas nos cursos de graduação do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00146. Edital: 28/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 Guararema - ALEGRE - ES. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/10/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NAIADE NICOLI ROSA  
Pregeiro

(SIDE/C - 27/09/2012) 153050-15225-2011NE800309

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2012 - UASG 153050**

Processo nº 009876201284. Objeto: - Aquisição de material e equipamentos médico-hospitalares, para uso humano e veterinário, para atender às demandas das aulas práticas ministradas pelos departamentos do CCA-UFES. Total de Itens Licitados: 00147. Edital: 27/09/2012 de 08h00 às 11h45 e de 12h às 17h45. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 Centro - ALEGRE - ES. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/10/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SUEILA DOS SANTOS ROCHA  
Pregeiro

(SIDE/C - 27/09/2012) 153050-15225-2012NE800309

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012 - UASG 153050**

Processo nº 012320/2012-75. Objeto: - Aquisição de conjunto de irrigação para atender às demandas da Área Experimental e de Produção de Rive do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 27/09/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 Guararema - ALEGRE - ES. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/10/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NAIADE NICOLI ROSA  
Pregeiro

(SIDE/C - 27/09/2012) 153050-15225-2011NE800309

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 105/2012**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 001362/2012-81. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de FITA ADESIVA AMARELA E OUTROS MATERIAS, para consumo em diversos setores da HUCAM.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO  
Pregeiro

(SIDE/C - 27/09/2012) 153047-15225-2012NE800087

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.017/2012**

Processo nº 23068.11870/12-77 - Conveniente: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. CNPJ/MF 32.479.123/0001-43. Concedente: Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, CNPJ/MF 09.794.502/0165-71. Objeto: Parceria com vistas à realização de estudos para a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF Assinatura: 26/09/2012. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 26/09/2012 a 26/09/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/2012**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação ( Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) em Alimentação e Nutrição da Instituição de Ensino - VIGÊNCIA: 60 ( meses) a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 18/09/2012. SIGNATÁRIOS: Reitor, Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca e a Chefe Geral Regina Celi Araujo Lago.

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2012**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/08/2012. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2012, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/10/2012, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente equipamentos de laboratório para Escola de Medicina e Cirurgia, com a finalidade de atender as necessidades da UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA  
Pregeiro

(SIDE/C - 27/09/2012) 154034-15255-2012NE800012

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23102.002.147/2012-33 - Contratante: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. OBJETO: Consiste em futura e possível contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2012 e dos anexos e de acordo com o Termo de Adjudicação - Contratada: Valdecir Ferreira da Silva. Itens: 1 a 19 - Grupo 1. Os itens acima totalizam o valor de R\$ 13.173,50 (treze mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 25/09/2012. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Administração, Sra. Níria Mendes Sanchez e Representante da Empresa, Sr. Valdecir Ferreira da Silva

Processo nº 23102.000.687/2011-00 - Contratante: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. OBJETO: Futura e possível contratação de SERVIÇOS GRAFICOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2012 e dos anexos, de acordo com o Termo de Adjudicação - Contratada: Empresa Next Eventos e Produções Ltda. -ME. Item: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor total: R\$ 236.600,00. Data de Assinatura: 10/09/2012. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Administração, Sra. Níria Mendes Sanchez e o Representante da Empresa Next Eventos e Produções Ltda. - ME.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 40/2012**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e a SOCIEDADE PSICANALITICA DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer o estágio no obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos Cursos da UNIRIO - VIGÊNCIA: 60 (